

A Segurança Pública Municipal

O aumento da participação de municípios nos serviços de segurança pública

As políticas de controle da desordem combinadas a iniciativas de revitalização urbana demonstraram que problemas, como o crime e a perda de dinamismo econômico, podem ser resolvidos com medidas relativamente simples que alteram o ambiente urbano e seus padrões de uso. Dessa forma, a participação do município nas políticas tem sido crescentemente tematizada no Brasil. Esse tipo de abordagem baseada no ordenamento urbano atingiu repercussão internacional após a experiência bem sucedida de Nova York na década de 90, a qual teve desdobramentos na legislação britânica do Anti-Social Behavior Order (ASBO) de 1998 e do Acceptable Behavior Contracts (ABCs). Na América Latina a experiência de Bogotá e Medellín teve também grande repercussão regional.

As mudanças ocorridas no policiamento demandam dos agentes envolvidos na gestão da ordem pública um trabalho de inteligência pautado pelo exame em profundidade de cada um dos numerosos problemas de comportamento, de ambiente urbano e de organização social, com o objetivo de desenvolver estratégias voltadas para prevenir, reduzir ou eliminar os problemas que afetam a qualidade dos espaços públicos. Respostas eficientes e focalizadas constituem a essência da inovação que ficou conhecida na literatura especializada como “policiamento orientado para problema”. No contexto específico das políticas de ordem pública municipal no Brasil, optamos por traduzir o conceito como “patrulhamento orientado para problema”, uma vez que as Guardas Municipais não têm poder de polícia.

A cidade do Rio de Janeiro apresenta alta prevalência de crimes economicamente motivados como roubos e furtos contra transeuntes, veículos, residências e roubos de cargas. Esse tipo de crime é geralmente cometido por infratores que não têm nenhuma relação com suas vítimas, ocorrem em áreas públicas e causam reações que afetam diretamente o convívio social e até mesmo o ambiente econômico da cidade. Crimes como o roubo e o furto de rua, de veículos, em estabelecimentos comerciais demandam a

intervenção combinada de diferentes agentes públicos encarregados da lei e da ordem. Crimes economicamente motivados são críticos para as políticas municipais de segurança e ordem pública porque dependem fortemente do ambiente urbano no qual ocorrem e podem ser controlados por medidas que estão diretamente na alçada do município. Por exemplo, medidas como o controle das lojas de autopeças e de outros bens usados, dos desmanches de automóveis, a melhoria da iluminação e o controle da circulação do público nos terminais de transporte podem ser planejados de forma a minimizar as oportunidades para os infratores. A Prefeitura do Rio de Janeiro pode dar um passo além e se envolver diretamente nas atividades de policiamento de áreas públicas e colaborar com as polícias estaduais na prestação dos serviços de segurança, tendo em vista o peso relativo da Guarda Municipal na cidade.

A participação do município nos serviços de segurança pública justifica-se pelo alto custo do crime. Os países da América Latina estão entre os mais violentos do mundo e há estimativas publicadas pelo BID e o Banco Mundial de que os países da região gastam entre 0,3% e 5% do PIB com tratamentos médicos decorrentes da violência e entre 2% a 9% com o sistema judicial e policial. Os efeitos da violência e do crime não se limitam aos gastos diretos, há efeitos indiretos cuja contabilidade é mais difícil, mas que têm grande importância para a economia. O turismo, por exemplo, é uma atividade facilmente afetada pela segurança pública. As estatísticas de entrada de turistas mostram que o aumento da criminalidade na década de 80 no Brasil foi coincidente com a redução do número de entradas de turistas estrangeiros, sobretudo a partir de 1986. Dados mais recentes do fenômeno indicam que a cidade do Rio de Janeiro recebeu em média, no início da década de 2010, metade do número de turistas que visitaram Buenos Aires, embora a diferença entre as cidades esteja diminuindo na última década, ainda estamos muito atrás em termos de atração de turistas. Na literatura econômica sobre o crime encontramos ainda evidências de que o aumento da criminalidade incide diretamente sobre o preço dos imóveis, a migração e os deslocamentos populacionais e comerciais intra-urbanos.

As polícias do Estado do Rio de Janeiro têm tido mais sucesso no controle do homicídio do que dos crimes de rua. A taxa de homicídio tem se mantido constante desde 2011 e apresenta tendência de queda desde 2017. No entanto, houve um aumento médio anual de 14% na taxa de crimes de rua na década atual. O aumento médio da taxa de roubos por 100

mil habitantes é ligeiramente maior no Rio de Janeiro do que em São Paulo (14% no Rio, 10% em São Paulo), mas a tendência é essencialmente a mesma nas duas cidades: menos homicídios, mais crimes de rua e outros economicamente motivados.

Há mudanças importantes também nos modelos de policiamento e na participação dos municípios que serão consideradas na presente agenda. O modelo brasileiro de organização do sistema de segurança pública é semelhante ao de vários países Europeus continentais que têm policiais nacionais (Portugal e França) ou estaduais (Alemanha). Nesses países não existem forças policiais municipais, no entanto, em estudo comparativo recente indica um forte aumento da participação dos municípios na administração dos serviços de policiamento com a adoção crescente de modelos descentralizados de policiamento comunitário e de “coprodução da segurança pública” envolvendo agentes locais e não governamentais. Essas mudanças estão ocorrendo até mesmo nos países com governos com tradição de centrais fortes e com polícias nacionais ou estaduais.

O Brasil passa por um processo ainda mais profundo de conversão de seu modelo institucional na segurança pública, no qual o município tem aumentando continuamente sua participação na oferta dos serviços de segurança desde 1988, sendo o exemplo mais recente a aprovação do “Estatuto da Guarda Municipal” em 2014.

Oportunidades para a Atuação do Município na Segurança Pública do Rio

O rápido aumento dos crimes de rua, a importância dos problemas de desordem e criminalidade para o público e a crise fiscal do Estado do Rio de Janeiro criam novas demandas para a Prefeitura na área de segurança e ordem pública. As evidências sobre a distribuição espacial do crime indicam que os crimes ocorrem em lugares e horários definidos e em circunstâncias que oferecem ao infrator "oportunidades" que facilitam o cometimento de crimes. Essas oportunidades podem ser objetivamente alteradas por políticas públicas municipais. As medidas dissuasórias que estão ao alcance do governo local podem ter como foco, principalmente, o espaço e as atividades sociais de natureza não criminal que eventualmente contribuem para a ocorrência de crimes. Esse é um espaço de atuação no qual não há contestação ao papel do governo municipal. As políticas municipais podem contribuir para a segurança pública na medida em que tornam o crime mais difícil (remodelam bairros, limitam as licenças para venda de bebidas alcoólicas,

monitoram o espaço público, etc.). Essa política também é conhecida como prevenção situacional e descreve as medidas de dissuasão que podem ter algum tipo de efeito indireto sobre o ato criminal uma vez que alteram as condições físicas e sociais dos locais onde estes ocorrem. As conexões entre o crime e o espaço e entre o crime e as atividades não criminais são processos complexos cujo controle requer o desenho de políticas específicas. Esse é o foco da atual agenda.

A GM-Rio permanece sem atribuições claras nas ações de fiscalização das posturas municipais, o que enfraquece a efetividade dos guardas municipais nas atividades de patrulhamento; não institucionalizou nenhum tipo de focalização das ações nos pontos sensíveis de concentração dos problemas de desordem; e não avançou na adoção de sistemas de metas determinadas para sua área de responsabilidade. Sem essas ações iniciais será muito difícil, como veremos, partir para a adoção de medidas mais complexas como a realização de patrulhamento armado pela Guarda, um grande desafio para o futuro prefeito.

Propostas de Ação

Ampliar o poder de atuação da Guarda Municipal no ordenamento público

Os problemas de segurança que mais afetam a população, como roubos de rua e o consumo de drogas e suas consequências, exigem ações coordenadas da Prefeitura e uma Guarda Municipal capaz de executar operações de maior complexidade.

A Guarda Municipal pode atuar diante desses problemas de diferentes formas. A GM-Rio, se devidamente orientada pelo prefeito, tem condições de participar do sistema de segurança pública como um agente de controle e fiscalização das posturas municipais, com o poder de identificar, combater e comunicar aos órgãos responsáveis os casos em desconformidade com a legislação, além de atuar diretamente e de forma autônoma em todas as situações de desordem e de comportamento antissocial. Há, evidentemente, o risco de que a expansão das atribuições da GM-Rio amplie as oportunidades de corrupção e

mau atendimento à população, produzido pela falta de treinamento e de mecanismos adequados de controle interno de qualidade.

Esses riscos precisam ser equacionados para que o município possa atuar de forma mais direta na segurança pública. O primeiro passo envolve apenas o gestor público decidir como a GM-Rio irá atuar nas atribuições que são próprias da Prefeitura e para as quais os guardas não têm autorização formal para agir até o momento, matéria que não está pacificada na legislação municipal.

Um Decreto do Prefeito, ampliando o poder de participação da GM-Rio nas ações de fiscalização podem rapidamente contribuir para produzir os seguintes resultados: 1) Aumentar o efetivo disponível para o patrulhamento e atendimento à população, pois a Guarda teria assim atribuições mais claras a desempenhar no patrulhamento, inclusive com a utilização de armamento não-letal já disponíveis e que não são utilizados; 2) Aumentar a efetividade dos guardas, conferindo mais atribuições e mais recursos para fiscalização das posturas municipais em várias áreas (camelôs, construções irregulares, trânsito, ocupação de calçadas por bares e restaurantes) ; 3) Indicar a necessidade de melhoria do treinamento dos guardas; 3) Motivar a ação dos guardas pela introdução de um sistema de gestão por resultado; 4) Introduzir um sistema de premiação por resultado; 5) Integrar os sistemas de informação existentes na prefeitura com os sistemas de comunicação e atendimento às emergências criminais da PMERJ e definir que tipos de chamadas serão atendidas por cada organização.

Controlar e monitorar o processo de armamento da Guarda Municipal

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro é a única a não usar armas de fogo entre as capitais do país. Há intensa movimentação corporativa entre os guardas municipais a favor do uso de arma de fogo e a Câmara de Vereadores vem debatendo mudanças na Lei Orgânica do Município com o mesmo objetivo. A decisão do STF de 2018, que liberou inclusive o uso de armas para os municípios com menos de 50 mil habitantes, aumentou ainda mais a pressão pelo armamento da GM-Rio. O contexto complexo da segurança pública do Rio de Janeiro exigirá um plano detalhado para orientar o processo de armamento da Guarda Municipal. Sem planos de gestão adequados e considerando o nível atual de preparação, treinamento e

controle interno existentes na Guarda Municipal, o processo de armamento poderá resultar em um empreendimento de alto risco para a instituição e para a segurança pública da Cidade.

É possível tirar algumas lições observando os países onde as polícias não têm tradição de portar armas como Inglaterra, Irlanda, Islândia, Noruega e Nova Zelândia. São países com baixo nível de criminalidade, mas que têm adotado esquemas de policiamento armado em situações especiais. Durante os jogos Olímpicos de Londres em 2012 o número de policiais armados foi ampliado e a prática foi continuada após os jogos. Em cidades menores da Inglaterra, o aumento da criminalidade tem motivado o uso de armas por policiais nas atividades de patrulhamento regular. Na Irlanda o debate sobre o uso de armas pela polícia local tem sido intenso em função do aumento da violência praticada por *gangs* contra policiais. Em Auckland, cidade mais populosa da Nova Zelândia, a polícia também tem adotados esquemas de policiamento armado após a ocorrência de crimes mais sérios, com uso de armas, na área central da cidade.

Nesses países apenas uma pequena proporção de policiais tem autorização para portar armas, mesmo enfrentando um quadro de ameaças terroristas e de aumento da criminalidade. Com base nessas experiências, é possível sugerir um processo de armamento seletivo, gradativo e com base em avaliações individuais dos guardas municipais do Rio de Janeiro. Se o uso de armas for autorizado pelo legislativo municipal, o processo deveria incluir apenas unidades especializadas no patrulhamento armado que seriam especialmente criadas para esse fim. Além dos protocolos de uso de armas de fogo por essas unidades, novos programas de treinamento, de avaliação psicotécnica e de monitoramento de condutas precisam ser desenvolvidos.

A autorização para o uso de armas de fogo pelas Guardas Municipais está garantido pela Lei 10.826 de 2003, Art. 6º, e na Lei 13.022 de 2014 que expandiu as atribuições das Guardas Municipais nas atividades de “patrulhamento preventivo”, conforme seu Art. 3º, inciso III, e ainda nas ações voltadas para “prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais e administrativas” conforme Art. 5º, inciso III.

Uma medida potencialmente capaz de dar segurança e efetividade ao emprego de guardas municipais armados é a maior integração operacional com a PMERJ. É muito importante

integrar previamente os planos de policiamento e patrulhamento, pois não há integração no nível local entre as forças de segurança e ordem pública e uma organização não tem informações em tempo real sobre o que é realizado diariamente na mesma área de atuação. É muito importante para a segurança dos guardas, e para evitar riscos desnecessários para a população, que os planos de patrulhamento sejam compartilhados e coordenados e que exista um mínimo de integração operacional, inclusive com o compartilhamento dos sistemas de rádio e de atendimento às emergências criminais nas áreas de atuação das unidades armadas da Guarda que poderão ser criadas.

Organizações como as guardas municipais oferecem serviços ao público a partir de uma estrutura hierárquica relativamente rígida, baseadas em princípios de autoridade que são semelhantes ao das polícias militares no Brasil (inspetores de diferentes níveis controlam guardas com graduações também diferenciadas) e apresentam ainda normas de responsabilidade e controle externo. Recentemente a GM-Rio passou por um processo de construção dos procedimentos operacionais padrão - manuais de orientação de condutas que detalham a maneira em que os agentes devem exercer seus poderes e se comportar. A GM-Rio é uma das poucas guardas do Brasil que tem esse nível de formalização dos procedimentos operacionais, embora a atual gestão tenha descontinuado os principais processos de qualificação e normatização técnica.

O armamento da GM-Rio, se autorizado pelo Legislativo e confirmado pelo governo, precisa ser feito observando-se os seguintes passos: (1) Definir quantos guardas municipais serão treinados e os critérios objetivos de seleção para participar do grupo; (2) Montar um grupo executivo para selecionar o armamento que será adquirido e para desenvolver os novos Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) para o uso de armas de fogo pela Guarda Municipal; (3) Desenvolver os procedimentos administrativos para aquartelamento e controle de armas e munições; (4) Organizar o modelo de treinamento que será seguido, com a definição das horas de treinamento necessárias, habilidades pretendidas, metas de aprendizado, equipamentos e instalações de treino, testes de avaliação e rotinas de controle de conduta após o curso; (5) Desenvolver novas rotinas para a Corregedoria da Guarda Municipal voltadas para o controle dos desvios eventuais e de monitoramento da capacidade psicotécnica dos guardas que usarão armas; (6) Criar um grupo executivo responsável pelo treinamento dos guardas municipais. O mesmo grupo poderá ser

responsável pela revisão periódica dos POPS e pela avaliação contínua dos guardas já treinados; (7) Investir na construção de uma Reserva de Armamento adequada na GM-Rio; (8) Definir o currículo de um curso básico sobre o uso de armas de fogo com o objetivo de capacitar os guardas municipais nas habilidades psicomotoras básicas para o uso de armas em um ambiente de baixa tensão. Este curso não exclui a necessidade de uma formação e prática aprofundada e continuada sobre o uso de armas de fogo.

Desenvolver um Sistema de Gestão Baseado em Metas de Desempenho

As prioridades dos gestores municipais podem ser traduzidas em objetivos e planos de ação por meio de metas de desempenho. Esse modelo de gestão já foi adotado no município e teve bons resultados. Durante o período de vigência das UOPs (2010-13) cada Unidade tinha metas e participava de reuniões semanais para discutir os resultados alcançados. Os líderes de cada UOP eram assim responsabilizados por suas entregas de patrulhamento ostensivo e atendimento ao público diretamente pelo Secretário. Um painel com indicadores básicos permitiria acompanhar as solicitações feitas pelo público à central de atendimento 1746. Com base em informações da Central de Atendimento é possível monitorar aspectos como o percentual de solicitações atendidas pela GM e o tempo de atendimento. Informações provenientes da própria GM permitem acompanhar o percentual de guardas 'logados' à rede de serviços com seus smartphones (um indicador de prontidão e presença no terreno). Esses indicadores podem ser monitorados mensalmente pelos gestores municipais em diferentes níveis.

Entre os indicadores de desempenho que podem ser monitorados, destaca-se a importância do tempo médio de atendimento das solicitações do público pela Guarda Municipal. Em 2010, o tempo médio de atendimento a uma solicitação era de 5 horas e foi reduzido para 20 minutos após o primeiro ano de funcionamento do Programa das UOPs. O desenvolvimento do programa e sua extensão para toda a estrutura da GM-Rio é uma das ações recomendadas na presente agenda.

As mudanças recentes nas leis que redefiniram as escalas da Guarda para o regime de 24hs de plantão por 72hs de folga é outro empecilho corporativo que precisa ser superado. Essas escalas dificultam enormemente o planejamento dos serviços de patrulhamento, uma vez

que as escalas de 24 hs não podem ser cumpridas se, na prática, o policial está disponível para o trabalho por até 10hs das 24hs estabelecidas para o plantão. Esse tipo de escala agrada os interesses corporativos, pois permite um segundo emprego ou até três dias livres para o “bico” como agente de segurança.

Atrair Novas Tecnologia e Integrar os Sistemas de Monitoramento e Controle

Tecnologia é essencial para o monitoramento e a prevenção ao crime e à desordem urbana. A ampliação do uso de tecnologia de monitoramento e *delivery* de serviços públicos é também um instrumento básico para o planejamento das ações municipais. O mundo vive uma nova realidade no uso de inteligência artificial na área de segurança e o Rio de Janeiro precisa atualizar seus sistemas básicos de controle e monitoramento. O investimento nessa área exigirá a criação de Parcerias Público Privadas que sejam capazes de atrair empresas que ofereçam as tecnologias de ponta na área, a exemplo do que ocorre hoje na área de iluminação pública.

A cidade não dispõe de um sistema de controle de qualidade com o levantamento direto de informações sobre os níveis de desordem na cidade. Parcerias Público-Privadas poderiam agregar uma tecnologia mais atual para o monitoramento dos pontos sensíveis de crime e desordem na cidade. Essas PPPs podem tornar disponíveis novas tecnologias de monitoramento baseadas em reconhecimento de imagem, que hoje se encontram cada vez mais acessíveis e passíveis de aplicação em larga escala, e a ampliação dos sistemas integrados de monitoramento eletrônico - como o City Câmeras da cidade de São Paulo - que, em conjunto, podem tornar mais eficiente a alocação dos recursos disponíveis e o monitoramento da desordem.

Outro recurso tecnológico cada vez mais barato e com comprovada eficácia é a utilização de drones no apoio ao policiamento, monitoramento e planejamento de ações de controle de multidões em eventos como festas e eventos esportivos. O Rio de Janeiro está atrasado nessa agenda em comparação a São Paulo, Bogotá, Santiago e cidades Norte-Americanas.

O avanço no uso de tecnologia de monitoramento eletrônico facilitaria a participação dos órgãos municipais no Centro Integrado de Comando e Controle da Secretaria Estadual de Segurança Pública, um fator importante para a integração com as forças estaduais e que depende apenas de iniciativas da Prefeitura para estabelecer convênios e acordos de cooperação técnica com o governo do Estado.

A integração com os órgãos estaduais é uma dimensão crítica para o sucesso das políticas de segurança municipal. A parceria com a polícia civil para investigar e coibir a venda de produtos de descaminho, roubo e contrabando e os estabelecimentos que praticam ou servem de local para atividades ilegais é uma recomendação crítica na presente agenda.

Participação Comunitária nas políticas de Segurança e Adoção de Políticas Sociais

Transversais

Uma característica indissociável da vida urbana em uma grande cidade como o Rio de Janeiro é a predominância de relações impessoais e mesmo instrumentais - mais do que altruístas - entre residentes de um mesmo bairro ou região da cidade. O apelo à participação comunitária compete, portanto, com forças contrárias que levam ao isolamento e à desarticulação dos vínculos comunitários, o que afeta a provisão da segurança pública.

Existem sólidas evidências de que a concentração de desordem e crime em determinadas áreas urbanas está correlacionada com a presença de altos níveis de pobreza, segregação e de estruturas familiares incompletas. Essas desvantagens estruturais afetam a capacidade coletiva de agir diante do problema, o que retroalimenta a insegurança comunitária. Em termos práticos, é muito difícil desenvolver políticas públicas com o objetivo de reforçar a capacidade comunitária para responder a problemas coletivos como a segurança pública. No entanto, esse tem sido o foco de várias experiências exitosas em grandes centros urbanos no mundo. Na Região, o principal exemplo é a cidade de Bogotá que desenvolveu

várias ações de cunho educativo com o objetivo de reforçar as regras de convivência cidadã, como o respeito a faixas de pedestre, lixo, ocupação de calçadas, posturas no trânsito, comportamento agressivo, entre outros temas.

A ideia de que a presença de vínculos sociais estreitos em uma comunidade é um fator importante para explicar o nível de bem-estar de seus residentes foi revitalizada após a publicação de vários estudos sobre a importância do capital social nas últimas três décadas. Para fins práticos, pode-se definir o capital social como um conjunto das redes sociais, normas e valores que facilitam a coordenação e a cooperação com vistas ao benefício mútuo. Esses estudos convergem na identificação do papel extremamente positivo que as redes de relações sociais e solidariedade podem desempenhar na vida comunitária. Em sentido inverso, a desorganização social, ou a inércia de uma comunidade em promover os valores comuns de seus residentes e a manutenção da ordem social nos seus limites afeta diretamente o nível de segurança local. Comunidades socialmente desorganizadas dificultam a vida em comunidade; ações coletivas de interesse público são pouco frequentes e basicamente não há relações de confiança entre os residentes.

Cidades e bairros que não dispõem de capital social são menos capazes de realizar ações comunitárias e de exercer o controle social que leva à segurança e à convivência cívica em espaços urbanos ordenados. Processos dessa natureza parecem particularmente importantes no caso do Rio de Janeiro, que apresenta um quadro crônico de violação das regras básicas de convivência e civismo.

Nesse sentido, propomos o desenvolvimento de políticas sociais que sejam transversais às áreas da educação, assistência social e desenvolvimento urbano, com foco na construção de capital social e da ampliação da capacidade de agir coletivamente diante do problema da segurança pública.

Outra área de fronteira das políticas sociais envolve a formulação de políticas públicas baseadas no conceito de *desenvolvimento sócio emocional* e o desenvolvimento profissional de adolescentes e jovens (11-25) do sexo masculino, principais agentes e vítimas da violência. De forma transversal, a educação, o sistema de saúde e a assistência social

precisam interagir para oferecer alternativas sustentáveis de desenvolvimento para adolescentes e jovens.

Segmentos vulneráveis, como os trabalhadores informais do comércio de rua e a população em situação de rua, são um dos principais vetores da desordem urbana no Rio de Janeiro. Como alvos prioritários das políticas de ordenamento urbano, esses grupos precisam de acolhimento adequado por parte dos serviços de assistência social da prefeitura. Embora essas ações sociais não estejam sob a alçada da secretaria de ordem pública (SEOP), são complementos indispensáveis às políticas locais de segurança, que precisam ser integradas ao rol de iniciativas monitoradas no âmbito do sistema municipal de segurança e ordem pública.

Em reforço às políticas sociais transversais, recomenda-se ainda o desenvolvimento de campanhas de marketing social com o intuito de reforçar o conhecimento e a compreensão das regras básicas de convivência no espaço urbano e na vida comunitária. Ações de marketing social, apoiadas pelo governo municipal, podem contribuir para reforçar os vínculos de confiança e a coesão social nas comunidades, recursos esses que podem ser potencializados em resposta aos padrões de incivilidade e desordem atuais. O resultado esperado dessas campanhas de marketing social é o aumento da *eficácia coletiva* das comunidades com relação a um objetivo determinado: a produção e a manutenção da ordem pública.

O aumento da transparência das ações de ordenamento urbano com participação popular no controle das atividades da Guarda Municipal é outra recomendação importante que fazemos. Websites dinâmicos e abertos ao público podem oferecer informações em tempo real sobre a localização dos guardas municipais, suas rotas de patrulhamento e os resultados alcançados. A disponibilidade de informações e a facilidade de acesso reforçam o engajamento comunitário nas ações de segurança pública local.

Intervenções focalizadas em hotspots de crimes

O primeiro passo para a criação de um contingente destinado ao patrulhamento dos pontos de maior concentração de crimes na cidade do Rio de Janeiro é o desenvolvimento de novos procedimentos operacionais padronizados e o treinamento adequado de um contingente selecionado para o uso de armas não letais e mesmo letais. Esse grupo, após ser treinado, poderá ser empregado nos pontos sensíveis da cidade, os hot-spots de crimes - em particular os crimes de oportunidade, como furtos e roubos. A experiência das UOPs mostrou que o patrulhamento ostensivo da GM-Rio contribuiu para a redução desses crimes enquanto o programa funcionou. A atuação de duplas de guardas municipais com armamento não letal como pistolas de choque é uma operação mais simples do que a formação de guardas para o patrulhamento armado. Mesmo no caso de armamento não letal, como pistolas de choque, os guardas precisam enfrentar um treinamento específico e contar com o devido apoio de rádio.

Esse tipo de patrulhamento pode ser capaz de inibir fortemente a ocorrência de crimes de rua nos hot-spots da cidade e contribuir para melhorar a sensação de segurança da população. A integração com o sistema de vigilância eletrônica também é fundamental para o sucesso da iniciativa.